112 - 11

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 13/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a regulamentação para o estacionamento do ônibus escolar na Creche Palhacinho Feliz.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam que o ônibus não tem local determinado para estacionar.

Itapoá, 11 de fevereiro de 2011.

OSNI OCKER
Vereador PR

PROTOCOLO - RECEBIDO
11 / 02 / 2011
10:30
Leonice Marli Ristow
Agente Administrativo

F.D.